**DISCURSO DE POSSE PRESIDENTE – 2020**

Senhoras e Senhores,

Desde que assumi a cadeira de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, encontrei nesta Corte de Contas uma experiência consolidada durante anos, a partir do trabalho de Conselheiros que por aqui passaram, enriquecida com a atuação de Conselheiros que aqui estavam e continuam até hoje.

Antes de assumir a Presidência pela primeira vez, convivi com as gestões dos Conselheiros Edson Simões e Roberto Braguim. Com eles, os Conselheiros Maurício e Domingos Disse que integram o Colegiado desta Corte de Contas, aprofundei ainda mais meu aprendizado sobre o papel e os desafios do Controle Externo.

Os Presidentes que me antecederam deixaram um legado de responsabilidade com a gestão deste órgão público, fazendo com que o TCM consolidasse sua importância no aperfeiçoamento do Controle Externo, visando cumprir suas atribuições constitucionais no sentido de viabilizar a finalidade do Estado, que é o bem comum.

Este é o terceiro ano em que estarei à frente da direção do Tribunal de Contas.

Para uma gestão eficiente, para que esta Corte cumpra a sua missão e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, faz-se necessário um Tribunal de Contas compatível com os tempos modernos.

Isso significa, em primeiro lugar, uma gestão transparente – pois não há democracia sem transparência da coisa pública. Como escreveu o jusfilósofo italiano Norberto Bobbio, “Democracia pressupõe o poder público em público”. Para cumprir com essa missão, nos últimos anos adotamos as seguintes iniciativas:

 - Instituímos o Processo Eletrônico: em breve, todos os interessados poderão acompanhar, em tempo real, o andamento de todos os processos neste Tribunal.

- Desenvolvemos ferramentais digitais, dentre as quais o IRIS (Informações e Relatórios de Interesse Social) para que todos os interessados acompanhem a execução orçamentária da Prefeitura de São Paulo, podendo também em, tempo real, acompanhar as licitações e os empenhos. Com este instrumento, qualquer cidadão ou cidadã, tendo interesse, pode fiscalizar a aplicação dos recursos públicos na cidade de São Paulo.

- Instituímos o programa Cidadania em Contas: já foram feitas 14 reuniões nos territórios das Subprefeituras, visando aproximar o Tribunal de Contas dos cidadãos paulistanos. Esse projeto é desenvolvido pelos técnicos desta Casa numa parceria com as Subprefeituras, para explicar a missão do Tribunal de Contas, seu funcionamento e como os cidadãos podem se apropriar dos instrumentos de Controle Externo, instrumentalizando suas competências para favorecer os interesses maiores da cidade.

- Realizamos uma reformulação ampla das redes de comunicação do Tribunal: um novo site, com novas funcionalidades e conteúdos renovados diariamente, além do atendimento de demandas de mídia em velocidade maior. Também promovemos uma inserção maior do TCM nas mídias sociais e na imprensa em geral.

- Reestruturamos a Ouvidoria, que é o canal de entrada de pedidos de informação, reclamações e sugestões, no sentido de tornar mais dinâmica a atuação do Tribunal e fazer com que nossa relação fique mais próxima da sociedade.

- Para fortalecer o devido processo legal e o contraditório, e dar maior celeridade aos processos no âmbito desta Corte, aprovamos um novo fluxo processual. Isso significa encurtar tempo dos julgamentos de matérias em tramitação no TCM.

Em relação às atribuições constitucionais enquanto Controle Externo, temos preparado o Tribunal de Contas para chegar antes do desperdício do dinheiro público. Isso implica, sem abrir mão da sua competência de exercer o controle de conformidade (controle posterior), fortalecer os Controles Preventivo e Concomitante.

Ao mesmo tempo, atuar para que políticas públicas de qualidade, aprovadas pela sociedade, possam ser transformadas em políticas perenes e de Estado.

Para cumprir esta missão, o TCM desenvolveu alguns instrumentos: primeiro, estamos concluindo o nosso planejamento estratégico, com o envolvimento de todos os funcionários da Casa, de modo a pensar as ações prioritárias do Tribunal de Contas para o próximo período.

- Desenvolvemos uma política de prioridades para orientar as auditorias e a tramitação dos processos, levando em conta três diretrizes:

- (i) Valor da contratação: cerca de cinquenta contratos na cidade de São Paulo consomem quase 80% dos recursos orçamentários;

- (ii) Áreas de risco: algumas áreas da Administração Pública, as irregularidades têm histórico de reincidência. Por isso, estabelecemos como mais uma diretriz de orientação das ações desta Corte.

- (iii) Importância social: não há como negar que determinadas contratações, pela sua relevância para a Cidade, merecem uma atenção especial do Controle Externo, pois são áreas fundamentais para a sociedade, como saúde, educação, zeladoria, mobilidade, entre outras.

Para tornar a ação do Tribunal de Contas mais célere e transparente, instituímos as Mesas Técnicas, que são requisitadas por iniciativa desta Corte ou de jurisdicionado, sempre que matérias complexas exijam um diálogo prévio entre a Administração e o Controle Externo. As Mesas Técnicas favorecem a transparência, a celeridade e a eficiência da atuação do Tribunal.

Também incorporamos ao cotidiano de julgamentos a cargo dos Conselheiros o “Plenário Virtual”, que confere maior celeridade a matérias de menor complexidade e otimiza o tempo do Pleno para temas mais relevantes.

No sentido de fortalecer a ideia de chegar antes do desperdício do dinheiro público, o Tribunal de Contas destacou com prioridades as Auditorias Operacionais e Transversais, modalidades de Controle Externo que priorizam os resultados das políticas públicas.

Nesse mesmo diapasão, no que diz respeito ao exame das contas do Prefeito, separamos a análise contábil das funções de governo. A análise contábil é meramente técnica no que diz respeito ao atendimento legal aplicação dos recursos públicos, enquanto as funções de governo são objeto de análises que enfocam o resultado das políticas públicas desenvolvidas.

No nosso planejamento desenvolvemos sete funções de governo: educação, saúde transporte, assistência social, verde e meio ambiente, urbanismo e habitação.

Cabe registrar aqui o importante papel desempenhado pela Escola de Gestão e Contas Públicas do TCM. Entre cursos de pós-graduação, de extensão palestras e atividades culturais, os dados mostram um crescimento robusto daquela instituição. Observem alguns números das atividades realizadas pela Escola de Gestão e Contas no ano de 2019:

**- Cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização: 10 turmas, com 262 alunos;**

**- Cursos de Extensão: foram 132 cursos, com formação para 2.256 alunos;**

**- Palestras internas e externas e eventos culturais: 126 atividades, que atingiram um público total de 7.599 participantes durante o ano passado na Escola.**

Outro ponto importante é a relação do Tribunal de Contas com o Legislativo paulistano. As tensões próprias de uma relação no Estado Democrático de Direito, que impõem o debate aberto sobre todos os temas relevantes para a Cidade, jamais interferiram numa regra que sempre foi clara para o TCM e para a Câmara Municipal: a preservação da autonomia do Controle Externo como algo inerente ao processo democrático. Por expressar a pluralidade política da cidade, o Legislativo Paulistano tem precedência na tramitação das matérias objeto de representações e ofícios de vereadores.

É claro que para o sucesso da missão do Tribunal de Contas na implementação inovações aqui descritas, contamos com um corpo funcional de excelência, reconhecidamente um dos mais qualificados do país e que está em constante processo de aperfeiçoamento e qualificação.

Nos últimos anos é perceptível a inserção do TCM nos diversos fóruns de debates do Controle Externo, nacionais e internacionais. Nos últimos tempos, esta Corte de Contas sediou uma série de eventos com especialistas nacionais e internacionais para discutir o Direito Administrativo numa perspectiva democrática, Controle Externo, Políticas Públicas e outros temas de que são relevantes para dar efetividade aos direitos fundamentais constitucionalizados e às conquistas civilizatórias.

Como se vê, estamos procurando aperfeiçoar a nossa missão constitucional. Reprimir nem sempre é o melhor para os resultados das políticas públicas.

Ao Controle Externo dos atos da Administração, cabe prevenir o desperdício do dinheiro público.

Isso significa uma atuação eficiente e eficaz, já no nascedouro das contratações públicas – a começar pela análise dos editais das licitações e no Controle Concomitante , acompanhando, em tempo razoável, do início ao término da execução contratual.

Não adianta, após a execução do contrato, chegarmos a constatações de irregularidades tardias e, muitas vezes, pouco eficazes.

Acreditamos que o Controle Externo contribui mais para a cidadania quando a sua atuação fortalece políticas públicas exitosas. O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sem abrir mão do controle de conformidade, tem concentrado energias nos resultados dos serviços públicos prestados.

Fortalecer o Estado Democrático de Direito pressupõe valorizar a política como instância de mediação dos conflitos sociais; fortalecer as instituições de Estado; e valorizar a Constituição e fazer valer os direitos fundamentais nela contidos.

A Democracia nasce das diferenças e, ao mesmo tempo, se torna instrumento de composição dessas diferenças. Não há democracia sem respeito aos diferentes e ao contraditório.

Citando novamente Norberto Bobbio, “a tendência natural do Estado é ocultar-se”. Não há Estado Democrático de Direito sem Controle. Não há Controle sem transparência. O Controle pressupõe a utilização de todas as ferramentas disponíveis para, no equilíbrio entre economicidade e eficiência, garantir a efetividade das políticas públicas.

Noutras palavras, isso significa o uso correto do dinheiro público para concretizar o princípio norteador das instituições de Estado, que é a supremacia do interesse público.

Muito obrigado e bom ano a todos e todas!